

Obras no cemiterio de Parqueada.

A Camara Municipal de Piracicaba decreta a seguinte

— Resolucao N.º 237 —

Art.º 1.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a cercar o cemiterio do Districto de Paz de Parqueada, deste municipio, executando a planta e o orçamento do Sr. Eduardo Kiehl, de 20 de Outubro de 1918, gastando, para isso, até a importancia de R. 4.123\$640.

Art.º 2.º As despesas correrão pela verba "Obras Publicas" do districto de Parqueada, completando-se pela mesma verba destinada ás obras publicas desta cidade.

Art.º 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, em 17 de Março de 1919.

Jose Ferreira da Silva, Fernando Febeliano da Costa, Samuel de Castro Neves, Sr. Jose Rodrigues d'Almeida, Jose Basilio de Camargo, Antonio L. G. de Moura Lucena, Alvaro de Azevedo.

Eu, Jose Gomes Marques, secretario da Camara Municipal, fiz o presente registro, que assigno.
Piracicaba, 17 de Março de 1919.

Jose Gomes Marques

Resolucao N.º 238 - sobre augmento do ordenado do relator dos relogios publicos

Art.º 1.º - Fica augmentado de trinta para cincoenta mil reis mensaes o ordenado do relator dos relogios publicos do municipio.

Art.º 2.º - do presente exercicio o augmento desse ordenado correrá por conta da verba "Obras Publicas".

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 21 de Junho de 1919. Jose Ferreira da Silva, Fernando Febeliano da Costa,